



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



## RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CONACAD/CESP-UEA

**Recomendar “Ad Referendum” do Conselho Acadêmico do Centro de Estudos Superiores de Parintins, a solicitação de Cadastro do Laboratório de Análise de Água do Baixo Amazonas (LABRIOS/CESP) - Processo 01.02.011304.000301/2024-09 e do Laboratório de Tecnologia da Informação do Profêgua (LTIP) - Processo 01.02.011304.000296/2024-34.**

**A Diretora do Centro de Estudos Superiores de Parintins na condição de Presidente do Conselho Acadêmico da Unidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;**

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos dos processos nº **01.02.011304.000301/2024-09** e nº **01.02.011304.000296/2024-34**.

**CONSIDERANDO** a urgência das presentes solicitações para finalização dos trâmites.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Recomendar, “ad referendum” do Conselho Acadêmico do Centro de Estudos Superiores de Parintins da UEA, aprovar as solicitações de Cadastros do Laboratório de Análise de Água do Baixo Amazonas (LABRIOS/CESP) conforme Processo nº 01.02.011304.000301/2024-09 e do Laboratório de Tecnologia da Informação do Profêgua (LTIP) conforme Processo 01.02.011304.000296/2024-34.

### **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete da Diretora do Centro de Estudos Superiores de Parintins CESP/UEA, em Parintins, 16 de fevereiro de 2024.**

Atenciosamente,

  
Dra. Francisca Keila de Freitas Amoedo  
Diretora/ CESP  
Portaria Nº 754/2023 - GR/ UEA

**Dra. Francisca Keila de Freitas Amoedo**  
Presidente do Conselho Acadêmico/CESP